

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que seja viabilizado recursos para construção de duas lombadas (quebra molas) ao longo da Rua João Venâncio no bairro de Itaoca neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 16 de Junho de 2025.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraItapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da Rua João Venâncio, no bairro de Itaoca, é que solícito a construção de duas lombadas ao longo da Rua João Venâncio, próximo à creche Vovó Lídia. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada Rua, colocando em risco outros condutores e pedestres, e também as crianças e seus familiares que por ali passam para ir para a escola. Vale salientar que, após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas e para evitar acidentes.

A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua João Venâncio é muito movimentada, e os munícipes reclamam que constantemente passam motoristas em alta velocidade aumentando o risco de acidentes, pois as imprudências cometidas pelos motoristas que cruzam a rua em alta velocidade, colocam em perigo a vida das crianças que ao saírem da escola gostam de ir brincando pela rua o que representa maior perigo para a vida delas, ante o exposto indico construção de Duas lombadas na referida rua.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também ao Poder Executivo, acompanhado das secretarias responsáveis, pois a reivindicação é de grande anseio dos moradores da Rua João Venâncio, neste Município.

EstevãoSilvaMachado
Vereador–UniãoBrasil

 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Anexos:



EstevãoSilvaMachado
Vereador-uniãoBrasil



(28)352-6280



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



www.camaraItapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

